



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

Aditivo - SEINFRA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2025/SEINFRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E A EMPRESA GRAN COFFEE COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S.A.

O **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA**, órgão integrante da administração direta, portadora do CNPJ nº 49.766.106/0001-90, com sede na Rua 5, Qd. C-4, Lt. 16-E, nº 691, Ed. The Prime Tamandaré Office, 23º andar, Setor Oeste, Goiânia/GO, neste ato representada por seu Secretário **Adib Elias Júnior**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.799.667-**, e pelo Superintendente de Gestão Integrada, **Renato Meneses Torres**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.247.431-**, apenas denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **GRAN COFFEE COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S.A.**, inscrita sob o CNPJ sob o nº 08.736.011/0010-37, com sede na Av. T-2. nº 1.131, Setor Bueno, Goiânia/GO, neste ato representada na forma de seu estatuto pelo Diretor Comercial, Sr. **Gustavo Lopes Gama**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.703.438-**, e pelo Diretor Financeiro, Sr. **André Chang Alvim**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.124.618-**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o **Primeiro Termo Aditivo** ao Contrato nº 047/2025, de acordo com o Processo Administrativo nº 202520920001832, na forma e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a supressão de 0,48% de itens e o reajuste dos preços unitários, para os itens 3, 6 e 7, do Contrato nº 047/2025, que trata da locação de máquinas multibebidas e o fornecimento recorrente de insumos, nos termos do art. 124, I, b, art. 125 e art. 130, da Lei nº 14.133/2021, conforme Manifestação nº 2/2026/SEINFRA/GAAL (SEI 84947131).

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1. Após a implementação da supressão e reajuste, os preços contratados são:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. ESTIMADA ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	-----------	---------	-----------------------	----------------	-------------

1	Locação de Máquinas e Equipamentos, máquina LIONESS multibebidas, café solúvel	mês	12	R\$ 466,54	R\$ 5.598,48
2	Café solúvel liofilizado	pacote c/ 500 gr	16	R\$ 90,00	R\$ 1.440,00
3	Leite em pó integral	pacote c/ 400 gr	108	R\$ 34,00	R\$ 3.672,00
4	Capuccino, em pó, sabor canela	pacote c/ 1 kg	65	R\$ 60,72	R\$ 3.946,80
5	Achocolatado	pacote c/ 1 kg	22	R\$ 63,90	R\$ 1.405,80
6	Açúcar, em sachê de granulação fina 5g	Caixa 1000 und.	8	R\$ 71,55	R\$ 572,40
7	Adoçante, em pó, de sucralose isento de sacarina e de ciclameto de sódio em sachê	Caixa 1000 und.	2	R\$ 70,00	R\$ 140,00
8	Mexedor/ Misturador para bebidas, em poliestileno (PS), medindo aproximadamente 9 cm	pacote c/ 500 und.	16	R\$ 10,07	R\$ 161,12
Valor Anual					R\$ 16.936,60

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. As despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos orçamentos-programas, ficando a SEINFRA obrigada a apresentar no início do exercício a respectiva nota de empenho e, havendo necessidade, emitir nota de empenho complementar, respeitada a classificação orçamentária.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. Caberá à CONTRATANTE providenciar, por sua conta, a publicação do extrato deste instrumento na imprensa oficial e no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de disponibilização da íntegra do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Sistema de Logística de Goiás (SISLOG).

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do contrato que não colidam com o disposto neste Termo Aditivo.

5.2. Para a validade do ato pactuado, lavra-se o presente Termo Aditivo, que segue assinado eletronicamente por ambas as partes, para que produza seus jurídicos e desejados efeitos.

Rubrica
RA

Rubrica
ACA

Rubrica
GG

Pela **CONTRATANTE:**

Documento assinado digitalmente
gov.br ADIB ELIAS JUNIOR
Data: 05/02/2026 14:21:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

(assinatura eletrônica)
Adib Elias Júnior
Secretário de Estado da Infraestrutura

Documento assinado digitalmente
gov.br RENATO MEENESES TORRES
Data: 05/02/2026 12:19:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

(assinatura eletrônica)
Renato Meneses Torres
Superintendente de Gestão Integrada

Pela **CONTRATADA:**

Assinado por:
Gustavo Gama
(assinatura eletrônica)
Gustavo Lopes Gama
Diretor Comercial
Assinado por:
André Chang Alvim
(assinatura eletrônica)
André Chang Alvim
Diretor Financeiro

GOIANIA, 28 de janeiro de 2026.

	GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS RUA 5 Nº 831, QUADRA 5, LOTE 23, EDIFÍCIO PALÁCIO DE PRATA, SALA 702 - Bairro SETOR OESTE - GOIANIA - GO - CEP 74115-060 - 62986418865.	
--	--	--



Referência: Processo nº 202520920001832



SEI 85553518

Rubrica
RL